



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**  
**PROCESSO Nº 3258/2020**

**MOURA COMERCIO**  
**ATACADISTA E**  
**DISTRIBUICAO**  
**EIRELI:330711030001**  
**00**

Assinado de forma digital por  
MOURA COMERCIO  
ATACADISTA E DISTRIBUICAO  
EIRELI:33071103000100  
Dados: 2021.05.06 16:56:52  
-03'00'

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2021, o **MUNICÍPIO DE IUNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iuna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iuna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iuna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação n.º 012/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 2992/2020, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À GARANTIA DA SEGURANÇA SANITÁRIA DOS ESTUDANTES E DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM PREVENÇÃO À COVID-19**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

#### **02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico n.º 010/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.071.103/0001-00, com sede na Rua Siqueira Campos, n.º 465, Pavimento 02, Quadra 28, Lote 03, Vila Capixaba, Cariacica/ES, cep: 29.148-115, telefone: (27)98125-9031, endereço eletrônico: [atacadomoura2019@gmail.com](mailto:atacadomoura2019@gmail.com), neste ato representada por **RONIE MOURA**, brasileiro, casado,



empresário, portador do CPF n.º 030.875.427-17 e RG n.º 932835 SSP/ES, residente na Rua São Sebastião, nº 01, Santa Cecília, Cariacica/ES, cep: 29.147-511.

- 2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo;  
2.3. Não há "Cadastro Reserva".

**03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

- 3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.  
3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

MOURA  
COMERCIO  
ATACADISTA E  
DISTRIBUICAO  
EIRELI:330711030  
00100

Assinado de forma  
digital por MOURA  
COMERCIO  
ATACADISTA E  
DISTRIBUICAO  
EIRELI:33071103000100  
Dados: 2021.05.06  
16:57:28 -03'00'

**04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:**

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.  
4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

**05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:**

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.  
5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.  
5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.  
5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.  
5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.  
5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:  
5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e  
5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.





5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

MOURA COMERCIO  
ATACADISTA E  
DISTRIBUICAO

EIRELI:3307110300010  
0

Assinado de forma digital por  
MOURA COMERCIO  
ATACADISTA E DISTRIBUICAO  
EIRELI:33071103000100  
Dados: 2021.05.06 16:57:50  
-03'00'

#### 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.



**07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Gilberto Leite Amorim, matrícula nº 013175, representando a Secretaria Municipal de Educação e Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005, representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 06 de maio de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

**MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**

**Ronie Moura / ou procurador legalmente habilitado**

**MOURA COMERCIO  
ATACADISTA E  
DISTRIBUICAO  
EIRELI:33071103000  
100**

Assinado de forma digital por  
MOURA COMERCIO  
ATACADISTA E  
DISTRIBUICAO  
EIRELI:33071103000100  
Dados: 2021.05.06 16:58:15  
-03'00'

**RONIE  
MOURA:0  
3087542  
717**

Assinado de  
forma digital por  
RONIE  
MOURA:03087542  
717  
Dados: 2021.05.06  
16:58:45 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000024/2021 - SEQUÊNCIA Nº000002852**

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000010/2021		Processo	003258/2020			
Contrato	Termo Nº 000024/2021						
Empresa	MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI						
CNPJ	CNPJ: 33.071.103/0001-00						
Endereço	RUA SAO BENEDITO, 433 - SANTA CECÍLIA - CARIACICA - ES - CEP: 29147530						
Secretaria	00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Local	00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
009	009	PRÓTECTOR FACIAL POLICARBONATO INCOLOR descrição do produto: produzido com lente de policarbonato, protetor facial leve, proporcionando um uso confortável e seguro, o trabalhador tem seu rosto protegido contra partículas, estilhaços, farpas e respingos. o protetor é basculante, podendo ser levantado quando seu uso for desnecessário. possui carneira com regulagem simples de altura e de diâmetro, sendo que a carneira é afixada ao visor através de parafusos e borboletas plásticas na cor preta. características técnicas: altura 28 cm, largura 27 cm, comprimento 28 cm, espessura 0,01 mm largura em polegadas 10.5/8", comprimento em polegadas 8" cor: incolor embalado individualmente.		UN	800,00	4,375	3.500,00
014	015	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO descrição: termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho, escala até 50°C, tipo uso em testa, componentes com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.		UN	100,00	69,565	6.956,52
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:</b>							<b>10.456,52</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:</b>							<b>10.456,52</b>
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00475 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
016	015	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO descrição: termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho, escala até 50°C, tipo uso em testa, componentes com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.		UN	15,00	69,565	1.043,48
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>1.043,48</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>1.043,48</b>
<b>MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI:</b>							<b>11.500,00</b>

**MOURA COMERCIO ATACADISTA E  
DISTRIBUICAO  
EIRELI:33071103000100**

Assinado de forma digital por MOURA  
COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO  
EIRELI:33071103000100  
Dados: 2021.05.06 16:59:34 -03'00'



licitado em favor da empresa PONTAL DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 37.893.589/0001-04), sendo no LOTE 01 o valor unitário de R\$ 89,66 totalizando R\$ 32.277,60, e no LOTE 02 o valor unitário de R\$ 88,95 totalizando R\$ 53.370,00, no valor total do certame de R\$ 85.647,60.

ID: CidadES Contratações: 2021.067E0500001.02.0010  
São Mateus/ES, 05/05/2021.  
Henrique Luis Follador  
Secretário Mun. de Saúde  
**Protocolo 667842**

### Vargem Alta

#### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado do sorteio público para definição da ordem de classificação do Chamamento Público Nº 002/2021. Assim, temos que após realizada a sessão de continuidade ficou definida a seguinte classificação: 1. Renan Neris da Silva, 2. Alexandre Buaiz Neto, 3. Gabriel Fardin Pereira, 4. Ayrton de Souza Porto Filho, 5. Sergio de Paula Pereira e 6. Pietrangelo Rosalem. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2021.071E0700001.17.0001

Vargem Alta - ES, 06/05/2021.

**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 667968**

### Vitória

#### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

O Município de Vitória torna público que o Pregão em referência, PROCESSO Nº 754968/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (luvas de procedimento), teve seus prazos reabertos conforme datas e horários abaixo. Comunicamos que procedemos alterações no edital. O novo Edital estará disponível nos sites <http://portaldecompras.vitoria.es.gov>.

br e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Na oportunidade, informamos que a ID da licitação no site do banco provedor passou a ser 871217 e por este motivo todos os interessados deverão cadastrar novas propostas. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.01.0026  
Início de entrega das propostas: dia 12/05/2021; Abertura das propostas: às 08h30 do dia 24/05/2021; Início da sessão de disputa: às 09h30 do dia 24/05/2021. Dotações: 3.3.90.30.36 Elementos de Despesa: 10.301.0006.2.0309, 10.302.0006.2.0309 Fonte: Recurso Federal. Informações: Telefone: (27) 3132.5025.

Vitória, 06 de maio de 2021.

Lorena Oliveira Bomfim  
Nascimento  
Pregoeira Municipal  
**Protocolo 668129**

### Câmaras

### Marilândia

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Marilândia/ES torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço global. O Edital está disponível no site <http://www.marilandia.es.leg.br/> e na sede da Câmara Municipal de Marilândia/ES situada a Rua Luis Catelan, 230, Centro, Marilândia/ES.

**PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
342/2021**

**OBJETO:** Formalização de Ata de Registro de Preços visando a Contratação de serviços de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar deste Poder Legislativo no decorrer do ano de 2021, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e edital de convocação.  
**INÍCIO DA SESSÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 25 (vinte e cinco) de maio de 2021 às 14h.

Marilândia/ES, 07 de maio de 2021.

JOSÉ LUIZ BRANDÃO  
Pregoeiro  
**Protocolo 667996**

### Entidades Municipais

#### Fundo Municipal de Saúde de Iúna

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1039/2021, que estará contratando a empresa Atlântica Automotor Ltda, para prestação de serviços de revisão obrigatória para manutenção de garantia dos veículos Renault Kuid e do veículo Oroch 1.6, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$10.121,76 (dez mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, XVII, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 110002.1030100202.078.33903000 - Ficha 034. ID: 2021.037E0500001.09.0009.

Waldren Marcelo Oliveira  
Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças  
Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 06 de maio de 2021.

Romário Batista Vieira  
Prefeito  
**Protocolo 668007**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 25/2021  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 3258/2020  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 10/2021

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e creches municipais e secretaria municipal de saúde, em prevenção à Covid-19  
Empresa: Diego Marcos Silva Paiva  
CNPJ: 40.749.359/0001-80  
Valor global: R\$23.000,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID: CidadES: 2021.037E0700001.02.0006  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito  
Durval Dias Santiago Júnior  
Fundo Municipal de Saúde  
**Protocolo 668062**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 23/2021  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 3258/2020  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 10/2021

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e creches municipais e secretaria municipal de saúde, em prevenção à Covid-19  
Empresa: Arruda Comercio de Produtos de Limpeza Eireli  
CNPJ: 30.681.395/0001-04  
Valor global: R\$72.800,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID: CidadES: 2021.037E0700001.02.0006

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito  
Durval Dias Santiago Júnior  
Fundo Municipal de Saúde  
**Protocolo 668066**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 24/2021  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 3258/2020  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 10/2021

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e creches municipais e secretaria municipal de saúde, em prevenção à Covid-19  
Empresa: Moura Comercio Atacadista e Distribuição Eireli  
CNPJ: 33.071.103/0001-00  
Valor global: R\$11.500,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID: CidadES: 2021.037E0700001.02.0006

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito  
Durval Dias Santiago Júnior  
Fundo Municipal de Saúde  
**Protocolo 668092**

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO  
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**IMPRESA  
OFICIAL/ES**

